



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Gabinete do Prefeito
Estância Balneária

Iguape (SP), 17 de fevereiro de 2025

Of. n. 059/2025

**AO EXCELENTESSIMO SENHOR EDUARDO DE LARA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)
Rua das Neves, n. 01, Centro Histórico, Iguape – SP**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo o Projeto de Lei n. 06, de 17 de fevereiro de 2025, que altera a Lei Municipal 2.452, de 14 de dezembro de 2021, com a finalidade de aumentar o prazo de contratos de financiamento mediante consignação a servidores nas instituições financeiras, com o fim de apreciação pelo Plenário em regime de urgência, nos termos do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Iguape.

Atenciosamente.

**SALVADOR JOSÉ BARBOSA JUNIOR
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Gabinete do Prefeito
Estância Balneária

**PROJETO DE LEI N° 06,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoria: Executivo

**ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.452, DE 14 DE DEZEMBRO
DE 2021.**

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 1º do artigo 9º da Lei 2.452, de 14 de dezembro de 2021, passa a conter a seguinte redação:

Art. 9º - [...]

§ 1º - A consignação de que trata este artigo terá o prazo livremente pactuado entre as partes contratantes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SALVADOR JOSÉ BARBOSA JUNIOR
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Gabinete do Prefeito
Estância Balneária

JUSTIFICATIVA

A proposta legislativa visa a aumentar o prazo para contratação de mútuo de servidores públicos mediante consignação em folha de pagamento.

Atualmente o prazo é de 60 meses, com a aprovação da proposta, haverá a possibilidade de aumento de acordo com a oferta das instituições financeiras, prestigiando a liberdade de contratar dos servidores públicos.

O projeto é de relevante interesse público e, por isso mesmo, solicito a sua apreciação e aprovação, em caráter de **urgência**.

Iguape – SP, 17 de fevereiro de 2025

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JUNIOR
PREFEITO